



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250203/0001-44

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ESSENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA DE ITAIÇABA/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

MATERIAL PLÁSTICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Mesa plástica	119.0	Unidade	R\$ 71,16	R\$ 8.468,04
Especificação: MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: TRABALHOS DE CAMPO, DIÂMETRO: 98 CM, ALTURA: 72 CM					
47	Mesa plástica	51.0	Unidade	R\$ 69,65	R\$ 3.552,15
Especificação: MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 72 CM					
66	Mesa Plástica	285.0	Unidade	R\$ 70,25	R\$ 20.021,25
Especificação: MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 65, LARGURA: 50, ALTURA: 46, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFANTIL, EMPILHÁVEL					
Valor total do lote R\$ 32.041,44 (trinta e dois mil e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)					

MATERIAL ESCOLAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	Quadro Branco	19.0	Unidade	R\$ 978,93	R\$ 18.599,67
Especificação: QUADRO BRANCO, MATERIAL: MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: QUADRO AVISO / APOIO A AULAS, LARGURA: 120, COMPRIMENTO: 250, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO ANODIZADO					
Valor total do lote R\$ 18.599,67 (dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)					

ACADEMIA E LAZER					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	Cama Elástica Jump Trampolim	2.0	Unidade	R\$ 1.957,87	R\$ 3.915,74
Especificação: Cor: Preto/ Tamanho do quadro ou moldura: 32 molas Formato: Redonda/ Peso Máximo Usuário: 150 kg Lona: Reforçada Dimensões do Produto (AXL): 22 x 97 cm					
Valor total do lote R\$ 3.915,74 (três mil, novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos)					

EQUIPAMENTO INDUSTRIAL					
------------------------	--	--	--	--	--



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	Bebedouro Água	3.0	Unidade	R\$ 3.610,83	R\$ 10.832,49
Especificação: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUSPENSO, CONTENDO 03 TORNEIRAS NA PARTE SUPERIOR, VOLTAGEM: 110/220, MATERIAL GABINETE: PLASTICO ABS, VAZÃO: 40					
31	Fogão Industrial	1.0	Unidade	R\$ 2.005,95	R\$ 2.005,95
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM, 04 QUEIMAD, QUANTIDADE BOCAS: 4					
53	Liquidificador Industrial	18.0	Unidade	R\$ 1.835,50	R\$ 33.039,00
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE: 10, POTÊNCIA MOTOR: 0,50, TENSÃO NOMINAL: 220, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL					
Valor total do lote R\$ 45.877,44 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)					

EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	Aparelho Telefônico Celular	30.0	Unidade	R\$ 2.202,60	R\$ 66.078,00
Especificação: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, Dual SIM 4G 256GB Azul escuro 8GB RAM, bateria de 5.000 mAh					
67	APARELHO TELEFONICO CELULAR	1.0	Unidade	R\$ 1.579,20	R\$ 1.579,20
Especificação: APARELHO TELEFONICO CELULAR COM CARACTERISTICAS DE 128 GB DE MEMORIA, CAMERA DUPLA, ACESSÓRIOS DE CABO DE DADOS, COM 6.1 DE POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE 1179 x 2556px. Sistema IOS					
Valor total do lote R\$ 67.657,20 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)					

MACA CLÍNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
41	Maca Fixa Para Exames Clínicos	3.0	Unidade	R\$ 842,02	R\$ 2.526,06
Especificação: Estrutura tubular em aço redondo Leito estofado revestido em couvrvm Espuma injetada densidade 23 Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Pés com ponteiros plástica. Pintura eletrostática a pó epóxi. Suporta até 120kg					
42	Maca Portátil de Madeira	2.0	Unidade	R\$ 639,75	R\$ 1.279,50
Especificação: Maca Portátil Premium, Divã Cama de Fisioterapia - Altura Ajustável + bolsa de transporte - Preto. PORTÁTIL E DOBRÁVEL. Suportar um peso máximo de 250kg, ALTURA AJUSTÁVEL.					
43	Maca Divã	1.0	Unidade	R\$ 1.590,77	R\$ 1.590,77
Especificação: Modelo: Divã em Madeira com Cabeceira Regulável, o equipamento conta com estofado ortopédico de densidade 33 confortável e revestimento em material sintético, que facilita a higienização da mesma. Comprimento:197 cm. Largura:76 cm. Altura:82 cm Material:Estrutura em madeira natural de eucalipto Material do Estofamento: Material Sintético Peso Máximo Suportado: 140 Kg Informações complementares Cor: Azul Material da Estrutura Madeira					
Valor total do lote R\$ 5.396,33 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos)					

ELETRODOMÉSTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	Sanducheira	21.0	Unidade	R\$ 137,49	R\$ 2.887,29
Especificação: SANDUICHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO: 220, POTÊNCIA: 750, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPAS REVESTIDAS COM TEFLON, TIPO GRILL					
6	Forno microondas	21.0	Unidade	R\$ 729,06	R\$ 15.310,26



PREFEITURA DE
ITAIÇABA
NASCE UM NOVO TEMPO

Especificação: FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 30 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO E FUNÇÃO GRILL, FUNÇÕES: GRILL, DOURADOR E TOSTADOR					
7	Refrigerador Duplex	22.0	Unidade	R\$ 3.570,87	R\$ 78.559,14
Especificação: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 260, TIPO PORTAS: FIXAS, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REGULÁVEIS, TIPO: VERTICAL					
8	Fogão gás	22.0	Unidade	R\$ 2.447,33	R\$ 53.841,26
Especificação: FOGÃO GÁS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAMENTO TÉRMICO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO, VOLTAGEM: 110,220 V, COR: BRANCA					
16	Ventilador	2.0	Unidade	R\$ 268,85	R\$ 537,70
Especificação: VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 110,220 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE: 03 PÁS, DIÂMETRO: 60 CM					
22	Bebedouro água garrafão	44.0	Unidade	R\$ 926,31	R\$ 40.757,64
Especificação: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE: 20 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXO CONSUMO ENERGIA, TERMOSTATO REGULÁVEL, INMETRO					
28	Aparelho ar condicionado	44.0	Unidade	R\$ 2.929,52	R\$ 128.898,88
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO SEM FIO					
32	Lavadora alta pressão	11.0	Unidade	R\$ 952,48	R\$ 10.477,28
Especificação: LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: 1600 LB, VAZÃO: 500 L/H, TENSÃO: 220 V, TIPO: MONOFÁSICO, MODELO: PROFISSIONAL, FREQUÊNCIA: 60 HZ					
33	Ventilador	36.0	Unidade	R\$ 388,92	R\$ 14.001,12
Especificação: VENTILADOR, TIPO: COLUNA, POTÊNCIA MOTOR: 200, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO: 60, COR: PRETA					
38	Liquidificador	23.0	Unidade	R\$ 167,36	R\$ 3.849,28
Especificação: LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3, POTÊNCIA: 1.200, VOLTAGEM: 220, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 VELOCIDADES, COPO REFORÇADO					
52	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	3.0	Unidade	R\$ 3.354,92	R\$ 10.064,76
Especificação: Split 18.000 Btus Color Adapt Fri Cor Branco 220V					
56	Freezer	18.0	Unidade	R\$ 4.298,50	R\$ 77.373,00
Especificação: FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 566,30, QUANTIDADE TAMPAS: 3, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220					
60	Aparelho ar condicionado	23.0	Unidade	R\$ 2.798,80	R\$ 64.372,40
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S,FIO, INVERTER					
Valor total do lote R\$ 500.930,01 (quinhentos mil, novecentos e trinta reais e um centavo)					

MÓVEIS E ESCRITÓRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	Cadeira Fixa	163.0	Unidade	R\$ 141,95	R\$ 23.137,85
Especificação: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COR: PRETA, TIPO PÉ: 4 PÉS, DIMENSÕES ASSENTO: 440 X 380, DIMENSÕES ENCOSTO: 350 X 300					
14	Cadeira com braço	87.0	Unidade	R\$ 443,64	R\$ 38.596,68
Especificação: CADEIRA COM BRAÇO, TIPO ASSENTO, ENCOSTO: GIRATÓRIA, MATERIAL ASSENTO, ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, QUANTIDADE DE PÉS: 05 UN, CONFIGURAÇÃO PÉS: TIPO SAPATA COM RODINHAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PÉS EM METALON PINTADOS NA COR PRETA, COR: PRETA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% POLIÉSTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULÁVEL					



17	Estação trabalho	1.0	Unidade	R\$ 1.647,35	R\$ 1.647,35
Especificação: ESTAÇÃO TRABALHO, TIPO: MULTIFUNCIONAL, COMPONENTES: 01 MESA, COMPRIMENTO: 180 CM, LARGURA: 60 CM, ALTURA: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO INTEIRICO EM L, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI, TIPO TAMPO: MADEIRA MDF					
18	Suporte , nobreak	67.0	Unidade	R\$ 120,85	R\$ 8.096,95
Especificação: SUPORTE , NOBREAK, MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA, ACABAMENTO: BORDAS EM PVC SEMI-RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODÍZIOS EM NAILON, COMPRIMENTO: 460 MM, LARGURA: 310 MM, COR: ARGILA CINZA, ALTURA: 100 MM					
20	Mesa escritório	92.0	Unidade	R\$ 978,93	R\$ 90.061,56
Especificação: MESA ESCRITÓRIO, ALTURA: 800 CM, LARGURA: 60 CM, MATERIAL ESTRUTURA: MDF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GAVETEIRO, COMPRIMENTO: 1,50 CM, QUANTIDADE GAVETAS: 3 UN					
23	Gaveteiro móvel	10.0	Unidade	R\$ 550,65	R\$ 5.506,50
Especificação: GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL: MADEIRA MDF, TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS: 3 UN, ALTURA: 74 CM, LARGURA: 53 CM, PROFUNDIDADE: 53 CM, COR: BRANCO					
24	Estante	51.0	Unidade	R\$ 394,34	R\$ 20.111,34
Especificação: ESTANTE, MATERIAL: AÇO INOX 304, ALTURA: 150, LARGURA: 50, PROFUNDIDADE: 175, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO, COR: CINZA, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA TUBULAR COM SAPATAS REGULÁVEIS					
29	Arquivo Escritório	44.0	Unidade	R\$ 1.468,40	R\$ 64.609,60
Especificação: ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, PADRÃO ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE GAVETAS: 4, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 1,33 X 0,46 X 0,60M, COM FECHADURA, APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS					
30	Cadeira Sobre Longarina	79.0	Unidade	R\$ 592,30	R\$ 46.791,70
Especificação: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: CINZA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRATA					
35	Arquivo escritório	2.0	Unidade	R\$ 907,80	R\$ 1.815,60
Especificação: ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHADURA SINCRONIZADA, SISTEMA DE TRILHO TELESCÓPI, APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS					
39	Mesa Impressora Microcomputador	62.0	Unidade	R\$ 1.468,40	R\$ 91.040,80
Especificação: MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, COR ESTRUTURA: CINZA, LARGURA: 60, PROFUNDIDADE: 40, ALTURA: 76, COR TAMPO: BRANCA					
45	Cadeira	414.0	Unidade	R\$ 50,12	R\$ 20.749,68
Especificação: CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM BRAÇO					
46	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 06 LUGARES	1.0	Unidade	R\$ 978,93	R\$ 978,93
Especificação: ESTAÇÃO DE TRABALHO 6 LUGARES COM GAVETAS TODA EM MDF DE 15MM COM CAIXAS DE TOMADAS (TOMADAS NAO INCLUSAS). COR: PRETA COM NOGAL. MEDIDAS (3,60 M DE COMPRIMENTO, 1,20 M DE LARGURA, 0,75 CM DE ALTURA)					
48	Sofá	1.0	Unidade	R\$ 2.317,00	R\$ 2.317,00
Especificação: SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA D28, REVESTIMENTO: TECIDO, QUANTIDADE ASSENTOS: 2, LARGURA: 1,54, PROFUNDIDADE: 0,87, ALTURA: 0,73.					
50	Cadeira escritório	36.0	Unidade	R\$ 498,76	R\$ 17.955,36
Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, COR: PRETA					
51	MESA ESCRITÓRIO INDUSTRIAL	7.0	Unidade	R\$ 1.101,30	R\$ 7.709,10
Especificação: Tampo encabeçado de MDP 30mm; - Pés em Ferro 30mm, estilo Industrial; - Pintura epóxi de alta qualidade e durabilidade; - Ideal para organizar o espaço de trabalho; - Possui sapatas plásticas; - Não possui gavetas;					
63	Cadeira escritório	10.0	Unidade	R\$ 665,08	R\$ 6.650,80
Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO					



65	Mesa reunião oval	18.0	Unidade	R\$ 1.411,80	R\$ 25.412,40
Especificação: MESA REUNIÃO OVAL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 1.800 MM, LARGURA: 1.200 MM, ALTURA: 730 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS METÁLICOS E REGULAGEM DE NÍVEL, ESPESSURA TAMPO: 25 MM					
68	Armário Escritório	82.0	Unidade	R\$ 978,93	R\$ 80.272,26
Especificação: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE PORTAS: 2, MATERIAL PORTA: AÇO, TIPO PORTAS: ENCAIXE, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3, MATERIAL PRATELEIRAS: AÇO, TIPO PUXADOR: AÇO					
70	Mesa Escritório	4.0	Unidade	R\$ 978,93	R\$ 3.915,72
Especificação: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MADEIRA, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,60, ALTURA: 0,74, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDAS COM FITA DE PVC, COMPRIMENTO: 1,80, ESPESSURA TAMPO: 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS					
72	Armário escritório	2.0	Unidade	R\$ 978,93	R\$ 1.957,86
Especificação: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, MATERIAL PORTA: AÇO, TIPO PORTAS: ENCAIXE, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 UN, MATERIAL PRATELEIRAS: AÇO, TIPO PUXADOR: AÇO					
Valor total do lote R\$ 559.335,04 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)					

ELETROELETRÔNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
25	Balança eletrônica	1.0	Unidade	R\$ 1.835,50	R\$ 1.835,50
Especificação: BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 50 KG, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA SEM MOMENTO; TAMANHO MÍNIMO DE 40X40 CM					
36	WEB CAM	7.0	Unidade	R\$ 367,10	R\$ 2.569,70
Especificação: Web cam usb full hd 1080p c920e com microfone. Microfone integrado: - Estéreo, omnidirecional duplo Campo de visão (CDV) diagonal: - 78° Zoom digital: - 1x Tamanho do cabo: - 1,5m Conectividade USB: - Plug-and-play USB-A Tecnologia RightLight: - Para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz. Proteção de privacidade removível: - Sim Clip universal: - Compatível com monitores de laptop ou LCD Conteúdo da embalagem: - Webcam Logitech C920E					
40	Projektor Multimídia	23.0	Unidade	R\$ 1.454,71	R\$ 33.458,33
Especificação: PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO LÂMPADA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2, TIPO ZOOM: DIGITAL, TIPO: PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HDMI, VGA, CONEXÃO: USB, WI-FI, MIRACAST, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 6.000, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RESOLUÇÃO: 1920 X 1200					
44	Fragmentadora Papel	25.0	Unidade	R\$ 734,20	R\$ 18.355,00
Especificação: FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15, TENSÃO MOTOR: 220, DIMENSÕES PICOTE: 4 X 30, CAPACIDADE LIXEIRA: 34, TIPO: AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO SOBRECARGA, SENSOR DE PAPEL/CESTO/NÍVEL S, NÍVEL RUÍDO: MENOR QUE 60					
54	Televisor	11.0	Unidade	R\$ 2.324,97	R\$ 25.574,67
Especificação: TELEVISOR, TAMANHO TELA: 32, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTRADAS HDMI, USB, BLUETOOTH, WIFI, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO					
Valor total do lote R\$ 81.793,20 (oitenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos)					

INFORMÁTICA E SUMPRIMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	Notebook	36.0	Unidade	R\$ 3.420,85	R\$ 123.150,60
Especificação: NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD: 310 A 500, BATERIA: MÍNIMO DE 6 CELULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36					
10	Notebook	1.0	Unidade	R\$ 3.849,14	R\$ 3.849,14
Especificação: NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 64, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: MÍNIMO DE 14, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD: MÍNIMO DE 1 TB, BATERIA: MÍNIMO DE 6 CELULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: MÍNIMO DE 48					



11	Monitor computador	5.0	Unidade	R\$ 546,66	R\$ 2.733,30
Especificação: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: ATÉ 22 POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES					
12	Monitor computador	3.0	Unidade	R\$ 618,23	R\$ 1.854,69
Especificação: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: 23 A 30 POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: ULTRAWIDE, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES					
13	Notebook	14.0	Unidade	R\$ 3.897,11	R\$ 54.559,54
Especificação: NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, BATERIA: SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 MESES					
19	Computador com Placa de Video	2.0	Unidade	R\$ 2.957,99	R\$ 5.915,98
Especificação: Processador: 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.6GHz), sistema Windows 11, placa de vídeo Intel® Iris® Xe Graphics, memória 16 GB: 2 de 8 GB, DDR4, 3.200 MT/s, Tela IPS Full HD de 23.8" (1920 x 1080), IPS, anti-reflexo e borda infinita, Branco (Pearl White), Teclado e mouse sem fio Dell Pro KM5221W Branco Gelo, em Português. Mouse incluído com teclado					
26	MICROCOMPUTADOR	5.0	Unidade	R\$ 2.730,15	R\$ 13.650,75
Especificação: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: 32, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD: 310 A 500, MONITOR: SEM MONITOR, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36, GABINETE: ULTRACOMPACTO, OUTROS RECURSOS: CONFORME EDITAL					
27	MICROCOMPUTADOR	2.0	Unidade	R\$ 3.671,00	R\$ 7.342,00
Especificação: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: 64, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD: ATÉ 2 TB, MONITOR: SEM MONITOR, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36, GABINETE: TORRE, OUTROS RECURSOS: CONFORME EDITAL					
34	MONITOR VERTICAL	2.0	Unidade	R\$ 825,98	R\$ 1.651,96
Especificação: Monitor 19.5" LED Ergonômico Ajuste de altura, rotação, inclinação, Widescreen, 2ms, 75Hz, HD+, HDMI, VESA, 3Green Pro 1953G					
37	Nobreak	5.0	Unidade	R\$ 896,45	R\$ 4.482,25
Especificação: Nobreak de 1 KVA a 1.2 KVA Topologia: Interativo, senoidal por aproximação, sincronizado com a rede elétrica. Tensão de Entrada: 220v ou bivolt. Tensão de Saída: 220v ou bivolt. Forma de onda de saída: Senoidal por aproximação (PWM); Potência de operação: De 1000VA a 1.200VA; Potência nominal: Maior que 500W; Fator de potência: mínimo de 0,5; Conexão de entrada: Cabo e plug NBR 14136; Conexões de Saída: Mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136; Controle: Microprocessado; Gerenciamento de baterias: Autodiagnóstico. Possuir sinalização visual da necessidade de substituição das baterias; Baterias: 12 ou 24 volts, 7 ou 9A/h, selada, com sistema de fácil substituição; Proteções: Ruído de rede elétrica, sobretensão, sobtensão, surtos. Garantia: Igual ou superior a 12 meses. Modelos referência: Station II 1200VA (ST1200BI) ref. 0027392 da fabricante SMS, UPS Compact XPro Universal 1200VA da fabricante TS Shara e XNB 1200 VA 220V da fabricante Intelbras.					
49	Scanner	2.0	Unidade	R\$ 1.619,95	R\$ 3.239,90
Especificação: SCANNER, TIPO: MESA, CROMATISMO: POLICROMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, INTERFACE: USB E SCSI, TIPO ALIMENTADOR PAPEL: AUTOMÁTICO PARA 35 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VELOCIDADE MENOS DE 45 SEG. P.FOTO COLORIDA 4 X., RESOLUÇÃO ÓTICA: 1200 X 2400 DPI					
55	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL)	1.0	Unidade	R\$ 2.956,90	R\$ 2.956,90
Especificação: Cor Branco. Padrão de impressão frente e verso. Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm) 48 Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm) 50 Tipo de consumível Cartucho de toner e unidade de cilindro Velocidade da CPU (MHz) 1200 Resolução de impressão (dpi) 1200 x 1200 dpi Compatibilidade com o driver de impressora Windows, Mac OS, Linux Velocidade de cópia em preto A4 (max. ppm) 48 Capacidade de cópia Monocromática Resolução de cópia 1200 x 600 dpi Recursos avançados de digitalização Visualização de digitalização, Separação de Documentos, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco, Perfis de digitalização Digitalização frente e verso Sim Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 1200 x 1200 dpi (vidro de exposição), 600 x 600 dpi (ADF) Capacidade de digitalização Monocromática e Colorida Ciclo de trabalho mensal máximo Até 90.000 páginas Função Imprimir, digitalizar, copiar Tecnologia de impressão Laser Monocromática					
57	Tablet	87.0	Unidade	R\$ 1.228,86	R\$ 106.910,82
Especificação: TABLET, TELA: SUPERIOR A 10, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8, ARMAZENAMENTO INTERNO: 250, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SUPERIOR A 500, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: SUPERIOR A 8, CÂMERA TRASEIRA: SUPERIOR A 13, CONECTIVIDADE: WI-FI / 5G / BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO					
58	Scanner	18.0	Unidade	R\$ 1.650,63	R\$ 29.711,34
Especificação: SCANNER, TIPO: MESA, CROMATISMO: MONOCROMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, PROFUNDIDADE BIT: 24, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO HARDWARE: 1200 X 1200, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO ÓTICA: 600 X 600, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO AVANÇADA: ILIMITADA, TIPO DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX, TIPO DRIVES: TWAIN, WIA, ISIS, SANE, INTERFACE: USB					



2.0, TIPO ALIMENTADOR PAPEL: AUTOMÁTICO, FORMATO: A4, CARTA, OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INTERFACE PARA CONEXÃO, ADAPTADORES: USB, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO: 1200 X 1200, RESOLUÇÃO ÓTICA: 600, SOFTWARE: BÁSICO DE DIGITALIZAÇÃO, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10					
59	Impressora Multifuncional	42.0	Unidade	R\$ 954,46	R\$ 40.087,32
Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: PRETO 1200 X 1200, COR 4800 X 1200, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 1.200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE: USB E WIFI					
61	COMPUTADOR COMPLETO	49.0	Unidade	R\$ 6.118,33	R\$ 299.798,17
Especificação: Computador Completo Intel Core i7 16GB SSD 1TB Monitor LED 24" Windows 10 com monitor e cpu, teclado e mouse.					
62	Módulo isolador estabilizado	56.0	Unidade	R\$ 454,82	R\$ 25.469,92
Especificação: MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO, POTÊNCIA NOMINAL: 2000 VA, TENSÃO ENTRADA: 115,220 V, TENSÃO SAÍDA: 110 V, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE: CIRCUIT BREAKER, GRAU PROTEÇÃO: CLASSE 2, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO ELETRÔNICO					
71	Impressora multifuncional	4.0	Unidade	R\$ 954,46	R\$ 3.817,84
Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: PRETO 1200 X 1200, COR 4800 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 1.200 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE: USB E WIFI					
Valor total do lote R\$ 731.182,42 (setecentos e trinta e um mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)					

OUTROS EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
69	Compressor De Ar	1.0	Unidade	R\$ 2.552,04	R\$ 2.552,04
Especificação: COMPRESSOR DE AR, TIPO: PORTÁTIL, TENSÃO: 110, DIMENSÕES: 18 X 21, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIETILENO COLORIDO COM 2 BICOS, APLICAÇÃO: ENCHER BALÕES, POTÊNCIA: 600					
Valor total do lote R\$ 2.552,04 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)					

Valor total R\$ 2.049.280,53 (dois milhões e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 2.049.280,53 (dois milhões e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;



- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista



8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);



II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de uma ou mais certidões ou de um ou mais atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0201.04.123.0100.2.003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905232 - Equipamentos e Material Permanente 44905235 - Equipamentos e Material Permanente 44905242 - Equipamentos e Material Permanente 33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0101.04.122.0100.2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905242 - Equipamentos e Material Permanente 33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905232 - Equipamentos e Material Permanente 44905235 - Equipamentos e Material Permanente 33903026 - Material de Consumo 44905234 - Equipamentos e Material Permanente 44905299 - Equipamentos e Material Permanente; 0401.15.122.0100.2.017 - Manutenção das Atividades da Sec.de Infraestrutura, Ind, Comercio e Turismo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905242 - Equipamentos e Material Permanente 44905299 - Equipamentos e Material Permanente 44905235 - Equipamentos e Material Permanente 44905230 - Equipamentos e Material Permanente 44905232 - Equipamentos e Material Permanente 44905234 - Equipamentos e Material Permanente; 0501.10.301.0402.2.025 - Vigilância em Saúde CUSTEIO, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905232 - Equipamentos e Material Permanente 44905242 - Equipamentos e Material Permanente 44905299 - Equipamentos e Material Permanente 44905234 - Equipamentos e Material Permanente 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44905212 - Equipamentos e Material Permanente 33903014 - Material de Consumo 44905242 - Equipamentos e Material Permanente 44905239 - Equipamentos e Material Permanente 44905205 - Equipamentos e Material Permanente 44905235 - Equipamentos e Material Permanente 44905233 - Equipamentos e Material Permanente; 0501.10.305.0402.2.029 - Manutenção do Prog.de Combate a endemias e epidemias, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905242 - Equipamentos e Material Permanente 33903014 - Material de Consumo 44905242 - Equipamentos e Material Permanente 44905239 - Equipamentos e Material Permanente 44905232 - Equipamentos e Material Permanente 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905205 - Equipamentos e Material Permanente 44905235 - Equipamentos e Material Permanente 44905234 - Equipamentos e Material Permanente 44905233 - Equipamentos e Material Permanente 44905212 - Equipamentos e Material Permanente 44905299 - Equipamentos e Material Permanente 33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0501.10.302.0403.2.026 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905242 - Equipamentos e Material Permanente 33903014 - Material de Consumo 44905242 - Equipamentos e Material Permanente 44905239 - Equipamentos e Material Permanente 44905232 - Equipamentos e Material Permanente 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905205 - Equipamentos e Material Permanente 44905235 - Equipamentos e Material Permanente 44905234 - Equipamentos e Material Permanente 44905233 - Equipamentos e Material Permanente 44905212 - Equipamentos e Material Permanente 44905299 - Equipamentos e Material Permanente 33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0501.10.301.0400.2.024 - Atenção Primária em Saúde CUSTEIO, no(s) elemento(s)



de despesa(s): 44905232 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905299 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica44905212 - Equipamentos e Material Permanente33903014 - Material de Consumo44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905239 - Equipamentos e Material Permanente44905205 - Equipamentos e Material Permanente44905233 - Equipamentos e Material Permanente; 0501.10.122.0100.2.023 - Funcionamento do Fundo Municipal de Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903014 - Material de Consumo44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905239 - Equipamentos e Material Permanente44905232 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905205 - Equipamentos e Material Permanente44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905233 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905299 - Equipamentos e Material Permanente33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0701.08.243.0204.2.052 - Manutencao do Programa Primeira Infancia no SUAS - Crianca feliz, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905233 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905232 - Equipamentos e Material Permanente44905299 - Equipamentos e Material Permanente44905230 - Equipamentos e Material Permanente; 0704.08.122.0205.2.063 - Funcionamento das Atividades da Secretaria de Assistencia Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905233 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905232 - Equipamentos e Material Permanente44905299 - Equipamentos e Material Permanente44905230 - Equipamentos e Material Permanente; 0704.08.244.0205.2.066 - Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905233 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905232 - Equipamentos e Material Permanente44905299 - Equipamentos e Material Permanente44905230 - Equipamentos e Material Permanente; 0701.08.244.0205.2.059 - Bloco de Gestão do SUAS - IGDSUAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905233 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905232 - Equipamentos e Material Permanente44905299 - Equipamentos e Material Permanente44905230 - Equipamentos e Material Permanente; 0701.08.244.0205.2.058 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905233 - Equipamentos e Material



Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905232 - Equipamentos e Material Permanente44905299 - Equipamentos e Material Permanente44905230 - Equipamentos e Material Permanente; 0701.08.244.0200.2.053 - Execucao de Atividades Vinculadas ao Bloco de Protecao Social Basica - PSB, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905233 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905232 - Equipamentos e Material Permanente44905299 - Equipamentos e Material Permanente44905230 - Equipamentos e Material Permanente; 0602.12.122.0100.2.038 - Funcionamento Administrativo da Secretaria, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905232 - Equipamentos e Material Permanente33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica44905230 - Equipamentos e Material Permanente44905299 - Equipamentos e Material Permanente; 0301.20.122.0100.2.009 - Manutencao das Ativ. da Sec.de Agric., Pecuaria, Aquicultura e Meio Ambiente, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905232 - Equipamentos e Material Permanente44905230 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905299 - Equipamentos e Material Permanente; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Itaiçaba/CE, 03 de abril de 2025